

Continuação 1

 Nome
 HOSPITAL DO TRICENTENARIO

 Agência Conta Corrente
 3278 13.003514-3

Resumo - novembro/2025

 Nome
 HOSPITAL DO TRICENTENARIO

 Agência Conta Corrente
 3278 13.003514-3

(=)	Saldo de Conta Corrente em 31/10	0,00
(+)	Total de Créditos	353.390,53
	Depósitos / Transferências	353.020,02
	Outros Créditos	370,51
(-)	Total de Débitos	353.390,53
	Pagamentos / Transferências	290,51
	Outros Débitos	353.100,02
(=)	Saldo de Conta Corrente em 30/11	0,00
(+)	Saldo de Investimentos com Resgate Automático**	31.294,09
(=)	Saldo Disponível	31.294,09

Conta Corrente

Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos	
	SALDO EM 31/10				0,00
07/11	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS INTERNET VIVO-PE	-		231,28-	
	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CONSELHO REGIONAL DE TECN	-		59,23-	
	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	-	290,51		0,00

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos	
17/11	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS OUTUBRO / 2025	-		80,00-	
	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	-	80,00		0,00
28/11	TED RECEBIDA 10572014000133	-	353.020,02		
	APLICACAO EM FUNDO	-		300.000,00-	
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 20 PAGTOS	011128		21.763,99-	
	APLICACAO CONTAMAX	-		31.256,03-	0,00
	SALDO EM 30/11				0,00

* Se sua empresa não tiver limite de conta empresa e a conta ficar com saldo devedor, terá sido prestado serviço de adiantamento a depositantes, sujeito à cobrança de juros de acordo com a taxa do produto contratado, juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na Tabela de Serviços vigente. Caso seja recomposto o saldo devedor no mesmo dia, não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço.*

Saldos por Período

Dia	Saldo de Conta Corrente (+)	Saldo Bloqueio Dia (+)	Saldo Bloqueado (-)	Saldo Bloqueio Judicial (-)	Provisão de Encargos* (-)	Saldo de Investimentos com Resgate Automático (+)	Saldo Disponível (=)
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,56	408,56
28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.294,09	31.294,09

* Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite.

Investimentos

ContaMax Empresarial

Movimentação Mensal

CDB ContaMax Empresarial

Data Movimento	Data da Aplicação	Nº da Aplicação	Aplicações R\$	Valor Principal Resgatado R\$ ¹	Resgates Brutos R\$ ²	Rendimento Total das Aplicações Resgatadas (Base IR Fonte/IOF) R\$ ³	IOF R\$ ⁴	IR R\$ ⁵	Valor Líquido Creditado R\$
07/NOV/25	30/JUN/25	260019221760	0,00	0,24	0,24	0,00	0,00	0,00	0,24
07/NOV/25	31/OUT/25	260020037639	0,00	290,26	290,27	0,01	0,00	0,00	290,27
17/NOV/25	31/OUT/25	260020037639	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
28/NOV/25	28/NOV/25	260020230337	31.256,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado Mês			31.256,03	370,50	370,51	0,01	0,00	0,00	370,51

(1) Valor originalmente aplicado, antes do acréscimo de rendimento. (2) No caso de resgate total, corresponde exatamente ao valor da aplicação.

(2) Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.

(3) Rendimento de cada resgate.

(4) IOF sobre o rendimento resgatado bruto, conforme legislação em vigor.

(5) IR sobre o rendimento resgatado líquido de IOF, conforme legislação em vigor.

Posição Consolidada

CDB ContaMax Empresarial

Saldo Bruto Anterior R\$	Aplicações R\$	Resgates Brutos R\$ ¹	Rendimento apurado no mês R\$ ²		
			Sobre valor resgatado no mês (A)	Sobre valor não resgatado no mês (B)	Total no mês (A+B)
408,56	31.256,03	370,51	0,01	0,00	0,01
Saldo Bruto Final R\$ ³	Saldo Líquido Final R\$	Rendimento Total das Aplicações resgatadas no mês (Base IR Fonte/ IOF) R\$ ⁴	IOF R\$	IR R\$	
31.294,09	31.294,09	0,01	0,00	0,00	

(1) Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.

(2) Refere-se ao rendimento bruto do mês, com ou sem resgate efetuado.

(3) O Saldo Bruto Final corresponde ao Saldo Bruto Anterior, acrescido das Aplicações e Valorização Total no mês, descontados os resgates Brutos.

(4) Rendimentos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofrerem tributação de IOF e IR na fonte.